



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS URUÇUCA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026 ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTE DOS ALOJADOS

A Comissão Eleitoral, composta pelos membros do Grêmio Estudantil Luiz Gama e pelos Centros Acadêmicos de Gestão de Turismo e Engenharia de Alimentos, no uso de suas atribuições estatutárias, torna público o presente edital que regulamenta o processo eleitoral para escolha do Representante dos Alojados do IF Baiano – Campus Uruçuca, visando garantir a participação democrática, transparente e igualitária de todos os estudantes residentes.

1. DO OBJETIVO

Organizar e regulamentar a eleição do Representante dos Alojados, que atuará na defesa dos interesses dos residentes, na mediação com a instituição e na busca por melhorias na convivência e infraestrutura estudantil, garantindo a participação democrática, transparente e igualitária de todos os estudantes residentes.

2. DO PÚBLICO PARTICIPANTE

- I – Estudantes regularmente matriculados no período letivo vigente;
- II – Estudantes ativos e residentes oficiais no alojamento.

Observação: Podem participar como eleitores e candidatos os estudantes que atendam aos critérios acima.

3. DO PROCESSO DE CANDIDATURA

Poderá se candidatar o estudante que:

- I – Seja residente ativo no alojamento;
- II – Não possua nenhuma ocorrência disciplinar registrada relacionada ao alojamento;
- III – Preencha o formulário de inscrição completo com sua proposta de atuação dentro do prazo estipulado.

4. DO CRONOGRAMA E RECURSOS

- I – Período de Inscrição: 07/04/2026 a 14/04/2026 (via formulário/QR Code);
- II – Campanha Eleitoral: 15/04/2026 a 26/04/2026;
- III – Data da Eleição: 27/04/2026;
- IV – Horário da Votação: das 08h30 às 16h30;
- V – Local de votação: Biblioteca Paulo de Tarso Alvim;
- VI – Apuração e Resultado Preliminar: 27/04/2026 (após o término da votação).

Recursos: Após a divulgação do resultado preliminar, qualquer candidato poderá interpor recurso fundamentado contra o resultado no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. A Comissão Eleitoral terá 48 horas para emitir o parecer final.

5. DAS INSCRIÇÕES E LOGÍSTICA DO QR CODE

As inscrições serão realizadas exclusivamente através de formulário online. O link de acesso estará disponível via QR Code e também será divulgado no grupo do Movimento Estudantil.

O QR Code estará afixado:

- I – Porta principal da Biblioteca Paulo de Tarso Alvim;
- II – Mural de avisos do Refeitório;
- III – Entrada do “entre alas” do alojamento;
- IV – Mural ao lado da CAE, dos alojados.

Caso o estudante encontre dificuldade técnica ou o QR Code esteja danificado, deverá comunicar imediatamente a um membro da Comissão Eleitoral durante o período de inscrição.

6. DA CAMPANHA ELEITORAL

- I – A campanha deverá ocorrer entre os dias 15/04/2026 e 26/04/2026;
- II – A campanha deve ser pautada no respeito entre os candidatos, sendo proibidas ofensas, difamações, danos ao patrimônio público ou qualquer tipo de compra de votos, sob pena de desclassificação imediata analisada pela Comissão.

7. DA ELEIÇÃO, RESULTADO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- I – O voto será secreto, sendo garantido a cada alojado o direito a 1 (um) voto;
- II – A apuração ocorrerá logo após o encerramento da votação, com divulgação oficial nos murais;

Do Empate Em caso de empate no número de votos entre dois ou mais candidatos, não haverá critérios automáticos de desempate. Nestas circunstâncias, será convocada uma Nova Eleição (Segundo Turno) exclusivamente entre os candidatos empatados, em data a ser definida pela Comissão Eleitoral.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- I – Os casos omissos serão resolvidos soberanamente pela Comissão Eleitoral;
- II – A participação neste processo implica na aceitação total das regras aqui estabelecidas.

Atenciosamente,

COMISSÃO ELEITORAL
Júnior Rodrigues-Grêmio Luiz Gama
Hanna Moreira-C.A. de G. de Turismo
Raian Alves-C.A. de Eng. de Alimentos

Uruçuca – BA, 06 de abril de 2026.